



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Bom Jardim

LEI MUNICIPAL Nº 720/2000, DE 01 DE março DE 2000.

Altera denominação de via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

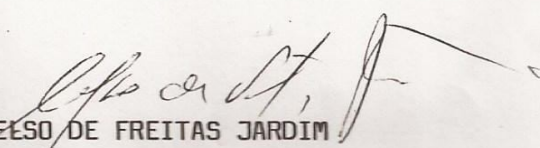
Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se de Rua MOZART SERPA DE CARVALHO o atual trecho da Avenida Dr. Péricles Correa da Rocha que se situa em frente à residência da Senhora Lucimar Serpa de Moraes e finda na Rua Professora Joanna Catanheda Monnerat, no perímetro urbano da sede do Município.

**Art. 2º** - O Poder Executivo tomará as medidas necessárias à confecção das placas indicativas contendo a nova denominação da citada via pública.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 01 DE março DE 2000.

  
CELSO DE FREITAS JARDIM

PREFEITO MUNICIPAL

